

Projeto retira do ar 15 partidos sem bancada

BRASÍLIA — Os líderes de partidos se reunirão com o presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade, daqui a dez dias, para discutir um projeto de lei capaz de acabar com as candidaturas lançadas por 15 partidos com registro provisório e sem representação no Congresso. Se for aprovado, o projeto tirará desses candidatos os 30 segundos de propaganda no rádio e na televisão a que terão direito com a lei em vigor, e reduzirá o tamanho da cédula eleitoral — com custo atual previsto pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em NCz\$ 32 milhões.

O autor do projeto é o líder do PDT, Vivaldo Barbosa, que está conversando por telefone com todos os líderes partidários e já tem o apoio dos líderes do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro, e no Senado, Ronan Tito. Inconformado com o veto do presidente Sarney à lei eleitoral, que resultou na liberação de lançamento de candidatos por partidos sem representatividade, Vivaldo e outros parlamentares alertam para as despesas que resultarão para o TSE e para as emissoras de rádio e televisão com registro de 28 candidatos. Sem os 15 que obtiveram registro provisório para disputar a eleição, o tribunal gastaria a metade — NCz\$ 16 milhões — com a cédula, pois esta se resumiria a uma folha e não a duas.

Representação — O projeto de Vivaldo tem apenas dois artigos: o primeiro revoga a possibilidade de candidatos lançados por partidos sem representação no Congresso terem direito a 30 segundos diários no rádio e na televisão. O segundo restabelece um artigo vetado por Sarney: o que impedia partidos sem representação eleita até cinco de abril passado de registrar candidatos. O deputado está convencido de que ainda em agosto o Congresso aprovará seu projeto. Sua opinião se apóia na irritação em que se encontram os congressistas com a quantidade de candidatos desqualificados à Presidência da República, cada um com direito a aparecer toda noite nos veículos de comunicação.

“Tenho resistência a mudar as regras do jogo num ano eleitoral, mas o bom senso diria que devemos mudar essas regras que colocam no vídeo candidatos interessados simplesmente em satisfazer o ego”, diz o líder do PT na Câmara, Plínio de Arruda Sampaio (SP). Desde que a lei eleitoral estava em votação, Plínio já alertara para a profusão de candidatos que ela podia ensejar, mas foi vencido pelo argumento de que impor dificuldades ao lançamento de candidaturas poderia impedir o surgimento de partidos sérios. Perplexo com desconhecidos como Enéas Carneiro, do Prona (Partido de Reedificação da Ordem Nacional), que lançou-se candidato apenas pelas facilidades oferecidas, Plínio prometeu a Vivaldo que estudará a hipótese de modificar a lei eleitoral.

O deputado Egídio Ferreira Lima (PSDB-PE) também está preocupado com as duas horas e meia de propaganda eleitoral diária e com as duas páginas que comporão a cédula eleitoral, mas acha que esse é o preço a ser pago pela democracia. “Nos Estados Unidos também há uma infinidade de candidatos; em Portugal surgiram mais de cem com a redemocratização; e na Espanha os candidatos quase chegaram a uma centena”, diz o parlamentar, acrescentando mais um argumento: “A despesa com a eleição fica dentro do próprio país e temos que levar em conta é a consolidação da cidadania”.

Interpretação — Enquanto os líderes partidários se preocupam com as consequências da lei, no TSE ela começa a ser interpretada, e a grande dúvida é saber se um partido que perde filiados para outra legenda não tem reduzido seu tempo de propaganda eleitoral gratuita. O deputado Ulysses Guimarães que, antes da aprovação da lei tinha 206 congressistas no PMDB, agora tem 185 e acha que mantém 22 minutos diários de propaganda. No TSE, admite-se que seu tempo reduziu-se para 16 minutos, dentro do raciocínio de que os parlamentares que ampliaram o tempo de outros partidos reduziram o prazo de propaganda da legenda de onde saíram.